



PORTARIA Nº 14.006 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede Licença Gestante a servidora que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sanaly Souza Scapolan**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 04/10/2024 a 01/04/2025, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2337/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos